

Operacional para os eventos/festividades realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã - ES.

Vigência: O período de vigência será de 30 (trinta) dias a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato), e poderá ser prorrogado a único e exclusivo critério do MUNICÍPIO, mediante justificativa exarada nos autos do processo que comprovem a efetiva necessidade e interesse público e conforme legislação vigente. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

a) 0606.1369500152.016 - 33903900000 - F.: 173 - FR.: 1001.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 990361

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

Processo Administrativo nº: 004395/2022.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Locador: VANIA BONATTO STRUTZ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 070/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

1616.0824400122.023 - 339036 - FR1500 - F 257

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 989924

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2017

Processo Administrativo nº: 004409/2022.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Locador: LUCÉLIA APARECIDA PERIN BONATTO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 0114/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e

duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

1617.1424300122.028 - 339036 - F 403 - FR 1500

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 990206

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 7.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SUAS ALÍNEAS. EXCLUSÃO DO ITEM 7.7.5 E 7.9. DATA DE ABERTURA DIA: 09/01/2023 às 09:00h. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Presidente da CPL

Protocolo 990164

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000067/2022

Processo nº. 004391/2022

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO PARA ATENDER ATENDER A DIVERSAS SECETARIAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000067/2022, no valor de R\$ 421.826,37 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). Em favor da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 1, 12, 13, 20, 27, 28, 31, 32, 36, 44, 45, 46, 48, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 94, 98, 99, 105, 107, 110, 111, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 129, 137 e 140 no valor total de R\$ 33.688,10 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARE nos lotes 19, 66, 79, 138 e 139 no valor total de R\$ 23.920,80 (vinte e três mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), FVP COELHO ME nos lotes 39, 67 e 132 no valor total de R\$ 2.212,10 (dois mil duzentos e doze reais e dez centavos), HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACA no lote 86 no valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), HOLY MED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES EIRELI nos lotes 10, 25, 37 e 40 no valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), HOSPIDROGAS

www.amunes.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022.

EMEB "ALZIRA GOMES", NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.
Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/99968-8191 ou presencialmente.
ID: 2022.071E0700001.01.0048

Vargem Alta - ES, 21/12/2022
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 990345

**AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL 000019/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0045

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 000019/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023**, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA, vencedora do item 1** no valor unitário de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), o item 2 no valor unitário de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) e o item 4 no valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA vencedora do lote 3** no valor unitário de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **AUTO POSTO MONTANHA LTDA e POSTO VARGEM ALTA LTDA.**

Vargem Alta/ES,
21 de dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 990489

Venda Nova do Imigrante

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA TOMADA DE PREÇOS
Nº 00023/2022
CÓDIGO CIDADES**

2022.072E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 7.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SUAS ALÍNEAS. EXCLUSÃO DO ITEM 7.7.5 E 7.9. DATA DE ABERTURA DIA: 09/01/203 às 09:00h. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda

Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385.
Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 990161

Vila Pavão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

PROCESSO Nº 004008/2022

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de herbicida pronto-uso não seletivo que atua na eliminação de plantas de folhas largas e estreitas e eliminação de vegetação indesejada, atendendo a demanda do município.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0048

Empresa Vencedora: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Item: 01.

Valor: R\$ 102.720,00.

Vila Pavão, ES, 21/12/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro

Protocolo 989897

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 003444/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047**

O Município de Vila Pavão/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços nº 005/2022.**

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA AJB EIRELI, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP e PAVINORTE URBANISMO EIRELI

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Vila Pavão/ES, 20/12/2022.

Jarmes Gasparini Junior
Presidente da CPL

Protocolo 990214